

**TC 002.112/2006-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Palmerândia/MA

**Responsáveis:** Alcântara Projetos e Construções Ltda. e Danilo Jorge Trinta Abreu

**Interessado:** Fundo Nacional de Saúde - FUNASA

**Advogado constituído nos autos:** Marisvaldo Paiva de Menezes, OAB/DF 29.518.

**Proposta:** Elaborar nova Notificação, novo endereço

### **DESPACHO DA UNIDADE**

Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício nº 0461/2013-TCU-SECEX-MA (peça 51), foi devolvido com a informação dos Correios de que o Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu mudou-se;

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF (Peça 70), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo da peça mencionada acima.

Considerando que, em consulta telefônica (Peça 69), foi encontrado o endereço de Danilo Jorge Trinta Abreu Júnior, tendo o mesmo informado que o Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu reside no endereço: Rua Iate, nº 5, Quadra 15, bairro Araçagy, CEP 65068-550 – São Luís-MA;

Considerando que o Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu já foi notificado nesse endereço pelo Ofício nº 2125/2011-TCU/SECEX-MA (peça 5, fls. 21), comprovado pelo Aviso de Recebimento (peça 05, fls. 43);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.

Determino seja realizada nova **notificação** ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, no novo endereço, no qual já foi notificado.

Secex-MA, 08/05/2013.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário